

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE  
SEGURANÇA E FERRAMENTAS DE TRABALHO**

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo de referência é subsidiar a instrução do processo de aquisição de MATERIAL DE SEGURANÇA e FERRAMENTAS DE TRABALHO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades e quantidades no escopo da tabela abaixo. Essa tabela foi elaborada com base nas quantidades apresentadas pela Secretaria Municipal de Transporte, Terras e Obras no período de 120 (cento e vinte) dias:

Nº	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS DE SEGURANÇA	UNID	QTD
1.	SOQUETE ESTRIADO ENCAIXE 1/2 JG 08 A 32 22PC	JG	3
2.	BOLSA LONA C/TAMPA 350X300X100	PC	12
3.	BOLSA EM LONA BL 008	PC	12
4.	CONE 75CM FLEX LAR/REFLETIVO	UN	24
5.	CATRACA ENCAIXE 1/2 R60600006 RED	PC	12
6.	SOQUETE ESTRIADO ENCAIXE 1/2 13MM CRV	PC	18
7.	SOQUETE ESTRIADO ENCAIXE 1/2 14MM CRV	PC	18
8.	SOQUETE ESTRIADO ENCAIXE 1/2 15MM CRV	PC	18
9.	FITA ZEBRADA PRETA/AMARELA 200MT	RL	30
10.	MONÓCULO PROFISSIONAL LUNETAS TELESCÓPIO ZOOM 8X FIXO	UN	6
11.	CINTO PARAQUEDISTA ABD 05 PTOS	PC	12
12.	TALABARTE POSICIONAMENTO	PC	12
13.	TRAVAQUEDA CINTO P/CORDA 12MM	PC	12
14.	CAPACETE MSA ABA TOT AZUL COMP	PC	24
15.	TOUCA BRIM SOLDADOR - CINZA	UN	24
16.	BOTA COMPOSITE N40	PAR	15
17.	BOTA COMPOSITE N41	PAR	6
18.	BOTA COMPOSITE N42	PAR	3

**SETOR DE COMPRAS - PMC**

19.	OCULOS WAVE FUME	PC	24
20.	LUVA CL0/1000V.TPII-9,5 PR	PAR	6
21.	LUVA CL0/1000V.TPII-10 PR	PR	6
22.	LUVA COBERTURA CA26088 PH15 RASPA	PAR	12
23.	LUVA VAQUETA MISTA PETROL	PAR	48
24.	CAMISA CINZA G NR10 R2 C/ FAIXA REFLETIVA	PC	24
25.	CAMISA CINZA M NR10 R2 C/ FAIXA REFLETIVA	PC	24
26.	CALÇA CINZA G NR10 R2 C/ FAIXA REFLETIVA	PC	24
27.	CALÇA CINZA M NR10 R2 C/ FAIXA REFLETIVA	PC	24
28.	CORDA DE SEGURANÇA NR18 TRANC 100M	RL	3

**FERRAMENTAS DE TRABALHO**

29.	ALICATE UNIVERSAL 8 200MM NIQUEL.	UN	24
30.	ESCADA EXTENSIVA ALUMINIO/FIBRA 4,20 X 7,20M	UN	2
31.	RÁDIO COMUNICADOR WALKIE TALKIE	UN	6
32.	FURADEIRA DE IMPACTO GSB 550 RE 550W 127V14 ACC	PC	3
33.	BROCA JOGO COMB AR/VIDEA/MAD 9PCS	JG	6
34.	ESMERILHADEIRA 4.1/2EAV650 DISC 127V	PC	3
35.	LANTERNA RECARREGÁVEL 320LM LITIO LRV320L	PC	6
36.	TRENA LASER 60M VD60	PC	3
37.	CHAVE AJUSTAVEL 12 (INGLESA) NIQUELADA	PC	6
38.	TESOURA CORTA VERGALHOES 18	PC	3
39.	CHAVE FENDA/PHILLIPS JG 6PC AC 954	PC	6
40.	JOGO CHAVE PEQ HEX/BOLA 9 PCS	UN	6
41.	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	UN	12
42.	ROLDANA N12	UN	6

**SETOR DE COMPRAS - PMC**

**2. JUSTIFICATIVA**

- 2.1. Os equipamentos fazem parte de material de proteção individual, destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador. Assim, os Equipamentos são de grande importância para preservar a integridade física dos empregados lotados no serviço público do município.
- 2.2. A aquisição dos itens relacionados visa suprir as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES TERRAS E OBRAS – SETTOB, do município de Cametá. Os materiais destinam-se a segurança física dos funcionários dessa secretaria, seus quantitativos foram baseados em necessidades reais para o momento nas situações programadas e na previsão da disponibilidade para enfrentar situações não programadas que exigem pronto atendimento.
- 2.3. Assim, este investimento justifica-se pela necessidade constante de aquisição de MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL na finalidade de dar o suporte necessário para o bom funcionamento e desempenho dos servidores públicos municipais nas suas mais variadas funções, trabalhando na proteção e prevenção de possíveis ocorrências.
- 2.4. A eventual CONTRATAÇÃO tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 14.133, artigo 75, II de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas neste termo e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

**3. DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

- 3.1. O material deve ser entregue, no máximo, até 05 (cinco) dias úteis após a ordem de fornecimento ter sido recebida pela CONTRATADA e a entrega, deve ser feita conforme cronograma nas dependências do almoxarifado da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES TERRAS E OBRAS – SETTOB, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e 15 às 17 horas. A entrega dos materiais será de maneira parcelada, uma vez que atenderá 120 dias do ano corrente e a Prefeitura Municipal de Cametá considera oportuno e conveniente à entrega a partir do momento de sua solicitação;
- 3.2. Os materiais fornecidos deverão estar em acordo com as especificações ora apresentadas, constando dados de identificação do material, dimensões, composição e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação.
- 3.3. Os materiais serão recebidos e analisados pelo setor solicitante, que poderão diligenciar junto à (s) CONTRATADA (s) visando ao esclarecimento das especificações e qualidade dos materiais oferecidos;
- 3.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até as dependências da CONTRATANTE é de inteira responsabilidade da

## SETOR DE COMPRAS - PMC

CONTRATADA, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.5. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 4. DO PAGAMENTO

- 4.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos itens.
- 4.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos itens e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 4.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

### 5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. O Prazo de Vigência da contratação dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua data e assinaturas.

### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita situação do objeto e, ainda:
  - 6.1.1. Responsabilizar-se pela entrega dos itens, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
  - 6.1.2. Entregar o objeto dentro do prazo estipulado, fazendo observância de que o retardamento na entrega dos mesmos, não justificada considerar-se-á como infração contratual;
  - 6.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
  - 6.1.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - 6.1.5. Guardar sigilo sobre dados e informações da relação contratual mantida com a contratante, abstendo-se de divulgá-los a terceiros sob qualquer pretexto, a menos que previa e formalmente autorizados pela Prefeitura Municipal de Cametá;

### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

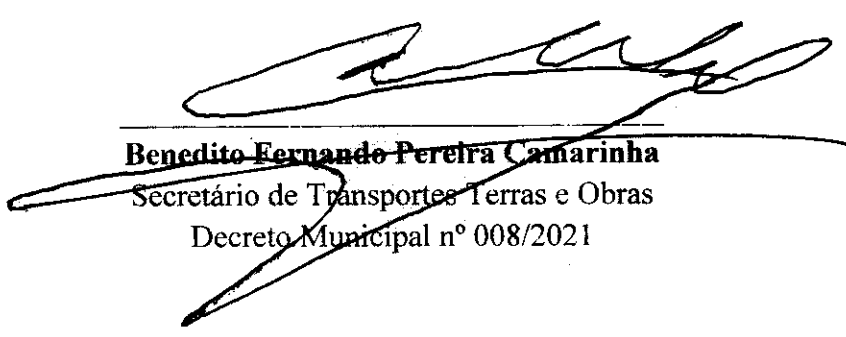
- 7.1. Constituem obrigações da contratante:

**SETOR DE COMPRAS - PMC**

- 7.1.1. Receber o(a) objeto do serviço no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência
- 7.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na entrega dos itens fornecidos, para que sejam reparados ou corrigidos;
- 7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 7.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à entrega do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados ao presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**8. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 8.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



**Benedito Fernando Pereira Camarinha**  
Secretário de Transportes Terras e Obras  
Decreto Municipal nº 008/2021

**SETOR DE COMPRAS - PMC**

**ANEXO I**

Nº	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS DE SEGURANÇA	UNID	QTD
43.	SOQUETE ESTRIADO ENCAIXE 1/2 JG 08 A 32 22PC	JG	3
44.	BOLSA LONA C/TAMPA 350X300X100	PC	12
45.	BOLSA EM LONA BL 008	PC	12
46.	CONE 75CM FLEX LAR/REFLETIVO	UN	24
47.	CATRACA ENCAIXE 1/2 R60600006 RED	PC	12
48.	SOQUETE ESTRIADO ENCAIXE 1/2 13MM CRV	PC	18
49.	SOQUETE ESTRIADO ENCAIXE 1/2 14MM CRV	PC	18
50.	SOQUETE ESTRIADO ENCAIXE 1/2 15MM CRV	PC	18
51.	FITA ZEBRADA PRETA/AMARELA 200MT	RL	30
52.	MONÓCULO PROFISSIONAL LUNETAS TELESCÓPIO ZOOM 8X FIXO	UN	6
53.	CINTO PARAQUEDISTA ABD 05 PTOS	PC	12
54.	TALABARTE POSICIONAMENTO	PC	12
55.	TRAVAQUEDA CINTO P/CORDA 12MM	PC	12
56.	CAPACETE MSA ABA TOT AZUL COMP	PC	24
57.	TOUCA BRIM SOLDADOR - CINZA	UN	24
58.	BOTA COMPOSITE N40	PAR	15
59.	BOTA COMPOSITE N41	PAR	6
60.	BOTA COMPOSITE N42	PAR	3
61.	OCULOS WAVE FUME	PC	24
62.	LUVA CL0/1000V.TPII-9,5 PR	PAR	6
63.	LUVA CL0/1000V.TPII-10 PR	PR	6
64.	LUVA COBERTURA CA26088 PH15 RASPA	PAR	12
65.	LUVA VAQUETA MISTA PETROL	PAR	48
66.	CAMISA CINZA G NR10 R2 C/ FAIXA REFLETIVA	PC	24

**SETOR DE COMPRAS - PMC**

67.	CAMISA CINZA M NR10 R2 C/ FAIXA REFLETIVA	PC	24
68.	CALÇA CINZA G NR10 R2 C/ FAIXA REFLETIVA	PC	24
69.	CALÇA CINZA M NR10 R2 C/ FAIXA REFLETIVA	PC	24
70.	CORDA DE SEGURANÇA NR18 TRANC 100M	RL	3

**FERRAMENTAS DE TRABALHO**

71.	ALICATE UNIVERSAL 8 200MM NIQUEL.	UN	24
72.	ESCADA EXTENSIVA ALUMINIO/FIBRA 4,20 X 7,20M	UN	2
73.	RÁDIO COMUNICADOR WALKIE TALKIE	UN	6
74.	FURADEIRA DE IMPACTO GSB 550 RE 550W 127V14 ACC	PC	3
75.	BROCA JOGO COMB AR/VIDEA/MAD 9PCS	JG	6
76.	ESMERILHADEIRA 4.1/2EAV650 DISC 127V	PC	3
77.	LANTERNA RECARREGÁVEL 320LM LITIO LRV320L	PC	6
78.	TRENA LASER 60M VD60	PC	3
79.	CHAVE AJUSTAVEL 12 (INGLESA) NIQUELADA	PC	6
80.	TESOURA CORTA VERGALHOES 18	PC	3
81.	CHAVE FENDA/PHILLIPS JG 6PC AC 954	PC	6
82.	JOGO CHAVE PEQ HEX/BOLA 9 PCS	UN	6
83.	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	UN	12
84.	ROLDANA N12	UN	6